



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, título de cidadão honorário, ou outras honorarias e homenagens, a **Arenilton Barbosa Gama**.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário a **nome**, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Linhares-ES, 28 de junho de 2024

**Professor Antônio Cesar Machado**  
União Brasil





# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

### JUSTIFICATIVA

Arenilton Barbosa Gama, nascido em São Mateus, aos 9 meses de idade teve poliomielite, paralisia infantil, logo após vindo morar em Linhares onde estudei nos colégios Bartovino, Jerônimo Monteiro, Polivalente 1, Afrânio Peixoto e Emir de Macedo, foi para aprender eletrônica e trabalhei em algumas empresas. Retornei a Linhares fazem 9 anos e me estabeleci aqui já que é minha cidade de coração! Hoje estou aposentado. Sou membro da ICM, e instrumentista. E adoro minha cidade. Pretendo continuar o resto de minha vida nela.

Diante do exposto, é pertinente que o Poder Legislativo conceda o título de **Cidadão Linharens**e a **Arenilton Barbosa Gama**, por suas inúmeras contribuições e por sempre se fazer presente ao lado do povo.

Linhares-ES, 28 de junho de 2024

**Professor Antônio Cesar Machado**  
União Brasil



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 01/07/2024 18:00

Checksum: **2A6F5F23C8D5101B1F4F7D1D5E2BBE7D00FF58BE8735C9A0E487BDE8112E3838**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.